



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2014.

PARECER Nº 176/2014.

Emenda Aditiva de nº CM-058/2014

Projeto de Lei Complementar nº EM-004/2013.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Aditiva de nº CM-058/2014, de autoria dos nobres Vereadores Edimar Máximo, Marquinho Clementino e Marcos Vinícius Alves, oferecida ao Projeto de Lei Complementar nº EM-004/2013, de autoria do Executivo Municipal, que estabelece o Plano Diretor do Município de Divinópolis-MG.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, vez que, além de se cuidar desse premio que a natureza nos dá, a água, que corre mansa e saudável ainda, nada mais gratificante, que além do prazer de cuidar do meio ambiente, ainda termos um complemento alimentar e renda familiar..
(Conforme justificativa do Projeto)

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Aditiva de nº CM-058/2014, oferecida ao Projeto de Lei Complementar nº EM-004/2013.

Divinópolis, 04 de abril de 2014.

Eduardo Print Júnior
Vereador Relator

Nilmar Eustáquio
Vereador Secretário

Adair Otaviano
Vereador Membro